RELATÓRIO E PARECER

DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Dona Francisca, apresento o Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativos ao **exercício de 2023**, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos da Resolução nº 1.134/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

1. Destaca-se, inicialmente que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal n.º 707/2001, de 18 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 934/2006, de 07 de dezembro de 2006; sendo que em 25 de março de 2014, através da Lei Municipal nº 1.422/2014, houve nova alteração da legislação pertinente ao Controle Interno, revogando as legislações anteriores. Ao findar o exercício financeiro de 2021, houve novamente reestruturação do Controle Interno através da Lei Municipal nº 1.848/2021, de 21 de dezembro de 2021. Atualmente, apenas um membro do Controle Interno foi designado, através da Portaria nº 021/2021, de 06 de janeiro de 2021.

2. Ressalta-se que a correção de alguns procedimentos, que foram sugeridos pelo Departamento de Controle Interno estão sendo encaminhados para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca de atuação balizada sempre pelos princípios que regem a Administração Pública (CF, art. 37).

3. Em análise da execução do orçamento, verificamos o atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, cujos objetivos não foram atingidos na sua totalidade em razão da aplicação de um maior aporte financeiro a alguns programas previstos na LDO.

4. No que respeita ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

a) OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O Município realizou operação de crédito no decorrer do exercício de 2016, junto a Caixa Econômica Federal (Contrato nº 412.370-94) relativo ao Programa Pró-Transporte. O valor total do contrato é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) sendo que no decorrer do exercício de 2016 ingressou a importância de R$ 372.195,45 (trezentos e setenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e no exercício de 2017 ingressou a importância de R$ 515.186,76 (quinhentos e quinze mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos). Nos exercícios de 2018 e 2019 não houve ingresso de recursos financeiros relativo a Operação de Crédito. Em 2020, ingressou a importância de R$ 112.617,79 (cento e doze mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e nove centavos). Nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, não houve ingresso de recursos relativos a Operação de Crédito, pois o valor contratado já teve seu ingresso na totalidade.

b) OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (ARO):

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária em 2023 pelo Município de Dona Francisca.

c) RESTOS A PAGAR:

Quanto aos restos a pagar, verificou-se que o balancete da despesa emitido em 31/12/2023 revela que o total de empenhos liquidados a pagar relativos às Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal e RPPS foi de R$ 1.075.649,99 (hum milhão, setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), que, acrescido dos restos a pagar processados de outros exercícios, no valor de R$ 85.370,10 (oitenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e dez centavos), totaliza a importância de R$ 1.161.020,09 (hum milhão, cento e sessenta e um mil, vinte reais e nove centavos). Verificou-se, também, que o Município possui empenhos a liquidar no valor de R$ 676.081,69 (seiscentos e setenta e seis mil, oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), que acrescido dos restos a pagar não processados de outros exercícios, no valor de R$ 7.271,00 (sete mil, duzentos e setenta e um reais), totaliza R$ 683.352,69 (seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Considerando o exposto, os Restos a Pagar do Município, transferidos para o próximo exercício, totaliza a importância de R$ 1.844.372,78. Confrontando-se tais empenhos com as disponibilidades de caixa verificada em 31/12/2023, respeitando as fontes de recursos correspondentes, verifica-se a suficiência financeira para cobertura de empenhos inscritos em restos a pagar em todos recursos vinculados. Existe valor de disponibilidade ajustado, pois foi considerado o respectivo crédito a receber do governo estadual, no que tange a FR 701 (Convênio com Secretaria do Turismo).

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

5. No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os arts. 18 a 23 da Lei Complementar n.º 101/2000, cabem as seguintes considerações:

DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Receita Corrente Líquida (RCL) - ajustada DP	R$ 22.399.115,00
Despesas com Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses	R$ 11.140.274,77 = 49,74% s/ RCL
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, II da LRF	R$ 10.885.969,89 = 48,60% s/ RCL
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF	R$ 11.490.746,00 = 51,30% s/ RCL
Limite legal cfe art. 20, III, "b" da LRF	R$ 12.095.522,10 = 54,00% s/ RCL

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal no exercício de 2023, calculado de acordo com a metodologia do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, está situado no Limite de Alerta de que trata o Artigo 59, § 1º, II da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme demonstrado no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites - RGF por ocasião da entrega das informações do 6º bimestre/2023 através do SIAPC/PAD do Tribunal de Contas do Estado.

6. A dívida consolidada líquida do município apresenta uma situação **nula** em 31 de dezembro de 2023, atendendo ao disposto na Resolução n.º 43/2001 do Senado Federal.

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida RCL - ajustada	R$ 22.635.839,00	
Dívida Consolidada Liquida	0,00	
Limite de emissão de alerta cfe art. 59, § 1º, III da LRF	24.446.706,12	= 108,00%
Limite legal cfe art. 3º, II da Resolução 40/2001	27.163.006,80	= 120,00%

7. No exercício de 2023, no que tange a recursos provenientes de alienação de bens, o Município arrecadou rendimentos líquidos de aplicação financeira na importância de R$ 11.152,48 (onze mil, cento e cinqüenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e a importância de R$ 257.829,55 (duzentos e cinqüenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinqüenta e cinco centavos) decorrente de alienação de bens. Em relação ao disposto no Artigo 44 da Lei Complementar

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

101/2000, o Município não aplicou os referidos recursos provenientes da receita resultante de alienação de ativos, bem assim o saldo de exercício anterior, acumulando a importância de R$ 352.857,10 (trezentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e dez centavos) para aplicação em exercício futuro.

Saldo do Exercício Anterior	**83.875,07**
(+) Receita da Alienação de Bens em 2023 e rendimentos	268.982,03
(-) Aplicação em Despesas de Capital - Investimentos	0,00
(=) Saldo transferido para o exercício seguinte	**352.857,10**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8. Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício de 2023, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal n.º 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado, sendo autorizados os seguintes créditos:

DESPESA FIXADA	**R$**	**26.221.891,18**
CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS	R$	11.715.466,92
(-) REDUÇÕES/RESEVA DE CONTINGÊNCIA	R$	(7.011.700,02)
TOTAL DESPESA AUTORIZADA	**R$**	**30.925.658,08**

Estes créditos adicionais autorizados são provenientes da utilização dos seguintes recursos:

Superávit Financeiro	2.185.491,02
Excesso de Arrecadação	2.518.275,88
Anulação de Dotações	7.011.700,02
TOTAL	**11.715.466,92**

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal n.º 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

c) Houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal n.º 4.320/64 e Portarias Ministeriais).

d) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal n.º 4.320/64.

e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimento, etc.), nos termos da legislação vigente.

f) Com relação a adiantamentos de numerários, constatamos que o Município não promoveu nenhum adiantamento durante o exercício de 2023.

g) Os bens móveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

h) Houve controles contábeis mensais das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado, salvo o movimento de dezembro/2023, que não foi contabilizado em virtude do setor não ter apresentado as informações em tempo hábil para registro na contabilidade na data do encerramento contábil.

i) As informações constantes do sistema patrimonial conferem com os registros contábeis apenas nos bens móveis, não ocorrendo com os bens imóveis, mas mesmo assim são suficientes para demonstrar a posição do Patrimônio do Município.

j) No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.

k) Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura, bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no art. 43 da Lei 4.320/64, no exercício de 2023. Cabe destacar que o controle do superávit financeiro é realizado por Fonte de Recursos e não pelo saldo do balanço do exercício anterior.

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS:

9. Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro (anexo 13), Balanço Patrimonial (anexo 14) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (anexo 15), verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e relação de saldo contábil.

a) **Balanço Financeiro**: verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2023, mediante a aplicação do seguinte teste:

SALDO DAS DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	17.119.815,48
RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA	28.554.358,27
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	643.868,78
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	5.022.565,54
SOMA	**51.340.608,07**

Menos (-):

DESPESA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA (EMPENHADA)	27.949.489,52
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	643.868,78
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	4.123.444,87
SOMA	**32.716.803,17**

Igual (=)

SALDO DAS DISPONIBILIDADES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**18.623.804,90**

b) **Demonstração das Variações Patrimoniais**: a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos seguintes dados do balancete de verificação contábil de 31/12/2023.

Variações Patrimoniais Aumentativas	**36.145.200,05**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.499.592,30
Contribuições	3.374.881,50
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	85.825,96
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.180.620,46

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

Transferências e Delegações Recebidas		25.560.839,27
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		2.991.680,01
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		451.760,55
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	**(-)**	**34.564.636,35**
Pessoal e Encargos		11.351.189,51
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3.295.574,46
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		10.473.457,41
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		21.688,96
Transferências e Delegações Concedidas		5.488.585,64
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		2.238.051,49
Tributárias		242.696,23
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.453.392,65
(=) Resultado do Exercício (superavit)	**=**	**1.580.563,70**

O resultado encontrado coincide com aquele constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais (anexo 15), demonstrando a consistência das informações contábeis.

c) **Balanço Patrimonial**: para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo (anexo 14) foi aplicado o seguinte teste de revelação de saldo contábil:

ATIVO REAL LIQUIDO	81.672.808,89
(-) PASSIVO REAL LIQUIDO	92.243.907,90
(=) Saldo Patrimonial do Exercício Atual	**(10.571.099,01)**

Tal informação coincide com o Saldo Patrimonial constante do Balanço Patrimonial, demonstrando a consistência das informações.

CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

10. No decorrer do exercício financeiro de 2023, os setores de tesouraria e contabilidade, elaboraram as conciliações bancárias de forma regular e tempestiva, demonstrando a confiabilidade dos registros contábeis frente as correspondentes contas bancárias junto às instituições financeiras.

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

11. O Setor de Recursos Humanos mantém sob sua guarda as declarações de bens e rendas apresentadas pelos agentes públicos do Município, nos termos do Decreto Municipal nº 26/2022, de 23 de março de 2022.

INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS

12. Anualmente, o Setor de Patrimônio realiza o inventário dos Bens Patrimoniais do Município. Conforme já mencionado no ítem 9, "i", as informações constantes do sistema patrimonial conferem com os registros contábeis apenas nos bens móveis, não ocorrendo com os bens imóveis, mas mesmo assim são suficientes para demonstrar a posição do Patrimônio do Município.

CUMPRIMENTO DE DECISÕES DO TCE

13. A UCCI, no que tange a assuntos relacionados a cumprimento de decisões do Tribunal de Contas do Estado, principalmente naquelas que deverão ser análises de auditorias futuras, procura recomendar ao Gestor para a tomada de providências visando o saneamento da irregularidade.

PARECER

Diante do exposto, o Sistema de Controle Interno é de Parecer que as Metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Programas do Governo Municipal elencados na Lei Orçamentária do Exercício 2023, foram adequadamente cumpridas, ressalvando alguns projetos/atividades que no decorrer do exercício foram considerados irrelevantes face aos demais projetos/atividades executados.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, nota-se que o Município não concedeu subvenções sociais.

É o relatório e parecer.

Dona Francisca, aos 13 de março de 2024.

AIRTON LORENZONI:57511977049
Assinado de forma digital por AIRTON LORENZONI:57511977049
Dados: 2024.03.18 10:42:54 -03'00'

Airton Lorenzoni
Coordenador do Departamento
de Controle Interno

Rua do Comércio, 619 | Fones: (55) 3268-1133 / 3268-1578 | DONA FRANCISCA
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br